



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.283

Dispõe sobre denominação de via pública: RUA ANTONIOS BOUTROS

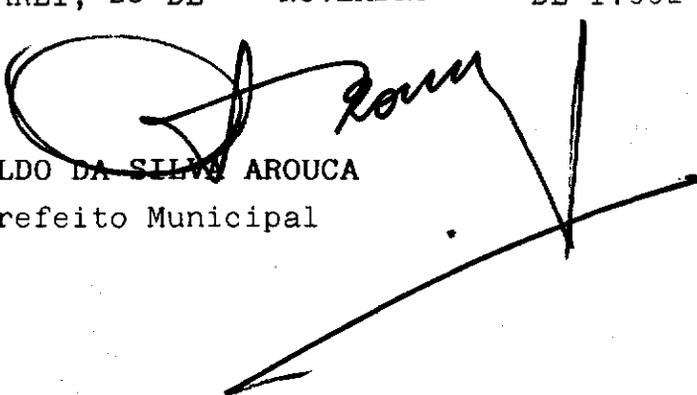
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA ANTONIOS BOUTROS", a rua "15", situada no Bairro Jardim Maria Amélia, identificada pelo código 12090.1.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE NOVEMBRO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal